



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4183/2020

Data 02.12.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Municipal e dá outras providências.


HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor Senhor **Darci Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, portador do RG nº 1.547.949 SSP/SC e CPF nº 570.490.179-49 e da matrícula nº 116-3/1, referente aos períodos aquisitivos de 01/03/2014 a 28/02/2019.

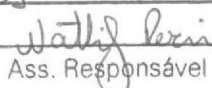
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 20 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de dezembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - dezembro 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 280
Edição 2151


Ass. Responsável